



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMA N° 063/05, de 06 de setembro de 2005.

Institui o Plano de Manejo do Parque Estadual do Turvo.

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual n° 11.362, de 29 de julho de 1999, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, no Decreto Estadual n° 38.814/98, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, na Lei n° 11.520/00, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, e no Decreto Estadual n° 42.010/00, que aprova o Regulamento dos Parques,

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria do Meio Ambiente aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual do Turvo, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - O Plano de Manejo deverá ser reavaliado, no máximo, a cada cinco anos.

Art. 3º - As alterações no Plano de Manejo deverão ser avaliadas pelo Conselho Consultivo do Parque Estadual do Turvo e aprovadas pela equipe técnica do Órgão Coordenador do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2005.

Mauro Sparta
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Publicado no DOE do dia 08 de setembro de 2005.

Código 109947